



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 47/2025 do Executivo**, cuja ementa: "Dispõe sobre a inclusão da rubrica "Altera dispositivos da lei municipal nº 5.084, de 19 de dezembro de 2023, que autoriza o executivo municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 47/2025, de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.084/2023, apenas para corrigir o objeto social e atualizar a denominação da empresa beneficiada — agora denominada *Fábrica de Estofados Dubai Ltda* — mantendo inalteradas as demais disposições da concessão de direito real de uso do imóvel.

A Comissão de Redação e Justiça é competente para analisar a matéria quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

No aspecto jurídico, o projeto está em conformidade com o art. 70, §1º, da Lei Orgânica Municipal, que prevê que o Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, poderá outorgar concessão de direito real de uso mediante prévia autorização legislativa e concorrência, podendo esta ser dispensada por lei quando houver relevante interesse público devidamente justificado. A matéria apenas corrige informações formais e cadastrais, sem alterar a essência da concessão nem gerar ônus financeiro ao erário.

Diante do exposto, este Relator **opina favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 47/2025.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 24 de novembro de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 47/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 24 de novembro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

